

PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas e famílias em situação de rua – Casa de Passagem

Período de atendimento: Ininterrupto, 24 horas

Dias da Semana: de segunda a segunda

Valor total de Custeio: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Período de execução: 3 meses

Número total de Atendidos: 150

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 28 funcionários

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: APOIO Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste			
CNPJ: 74.087.081/0001-45			
Endereço: Avenida Duque de Caxias, 325, 2º andar			
Bairro: Campos Elíseos			
Cidade: São Paulo		CEP: 01214-100	
Site: www.apoio-sp.org.br			
Telefone: (11) 3361-5900		E-mail: apoio@apoio-sp.org.br	
Registro CMAS: 743/2011 (Pedido de Manutenção do COMAS)			
Registro CEBAS: 71000.096216/2015-3		Vencimento do Registro CEBAS:	
Utilidade pública	Municipal ()	Estadual ()	Federal (X) Portaria nº: 3582/04

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: Gutemberg Sousa da Silva	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 12/02/2020 – 11/02/2023
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: gutemberg@apoio-sp.org.br

Obs.: Preencher com os dados pessoais do representante legal.

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Liliane Damião Soares	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: liliane@apoio-sp.org.br

Alvará de funcionamento: () sim (X) não

Licença Sanitária (VISA): (X) sim () não

2. Justificativa

Considerando que o Município de São Bernardo do Campo possui 833.240 munícipes, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), e que em 2018 a Casa de Passagem atendeu aproximadamente 150 pessoas por dia, tendo uma média 299 atendimentos por mês totalizando 3.588 atendimentos, enfatizamos a importância da manutenção para continuarmos ofertando Serviço de Acolhimento as pessoas e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência e de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços público, ofertando acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite e equipe técnica capacitada à realizar um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, tendo como unidade de referência o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), enfatizamos a importância da manutenção deste serviço para continuarmos o trabalho de mapeamento e atendimento a essa população.

Considerando a busca permanente entre a eficiência, eficácia e economicidade, se faz necessários a promover a renovação e aprimoramento de nosso RH;

3. Objetivo Geral

- Acolher e ofertar espaço para pessoas e famílias em situação de rua, no município de São Bernardo do Campo contribuindo para a inserção na rede de serviços socioassistenciais e setoriais com vista a garantia de direitos.
- Promover a aprimoração e gestão de RH.

4. Objetivos Específicos

- Realizar rescisões de contratos de trabalho em função de RH não qualificado.

5. Execução**5.1 Endereço de Execução do Serviço:**

Rua Tapajós, 10	
Bairro: Vila Scopel	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09760-030
Telefone: (11) 4332-8524	E-mail: acolhimentosbc@apoio-sp.org.br

Obs.: Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
Promoção, aprimoramento e gestão de RH	Rescindir contratos de trabalho.

Obs.: Preencher os itens 8.1 e 8.3 somente no caso de ação de custeio de RH.

7. Cronograma

Mês	1	2	3
Ação			
Promoção, aprimoramento e gestão de RH	X	X	X

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros**8.1 Recursos Humanos:**

Quant	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vinculo ²	Rescisão Trabalhistas
01	Assistente social	Superior		01	22.355,33
01	Cozinheira	Nível médio		01	10.910,34
01	Psicóloga	Superior		01	15.803,60
02	Agente de proteção social	Nível médio		01	30.930,73

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo

8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

	descrição	Valor total
Quantidade		

8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio¹:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT		80.000,00	80.000,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral		80.000,00	80.000,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5) (Rescisões)	80.000,00	80.000,00
II	Rec. Humanos (6)		
	TOTAL	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 80.000,00
Total	R\$ 80.000,00

10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 02 setembro de 2022.

GUTEMBERG SOUSA DA SILVA
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
Presidente

Gutemberg Sousa da Silva

Presidente

LILIANE SOARES
Captação de Recursos e Projetos

Liliane Damião Soares

Responsável Técnico